



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1612, DE 29 DE DEZEMBRO 2004

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Ana Shirley Coelho de Ávila.

Data de Criação
29/12/2004

Data de Publicação
07/03/2005

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 8999, de 07/03/2005

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Tarcísio Medeiros

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.612, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Ana Shirley Coêlho de Ávila.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Ana Shirley Coêlho de Ávila.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de dezembro de 2004, 115º da República, 101º do Tratado de Petrópolis e 42º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre